



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E. 25/12/97

N.º 12

Correio da Região

LEI N.º 294/97


Dispõe sobre denominação de Travessa Epifânia Costa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Travessa Epifânia Costa, a Rua Projetada e sem saída, que se inicia na Rua Ademário Costa, em Bacaxá, 2º distrito de Saquarema.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 1997.

  
**CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

